



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 043/2019 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 11 DEZEMBRO DE 2019

LEI Nº 045/2019 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 11 DEZEMBRO DE 2019

DA NOME A UMA RUA LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LUZIA, NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI DE **BENEDITO BORGES DA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DA NOME A UMA RUA LOCALIZADA NO BAIRRO PARAISO DAS AVES, NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI DE **JOSÉ CLEMENTINO ALVES PARENTE** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Santa Luzia na cidade de São Raimundo Nonato - PI, de **BENEDITO BORGES DA SILVA**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Art. 1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Paraíso das Aves na cidade de São Raimundo Nonato - PI, de **JOSÉ CLEMENTINO ALVES PARENTE**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Sul: Com a Rua Fernando José de Santana;
Ao Norte: Com terrenos baldios;
Ao Leste: Com a Residência do Sr. Edimar Alves dos Santos;
Ao Oeste: Com a Residência da Sra. Maria Divina da Silva Araújo;

Ao Norte: com Residência de Zulmira Ferreira Lima;
Ao Sul: com Residência de Benildes Ferreira Paes Landim;
A Leste: com Rua Eliezer Ferreira Lima;
A Oeste: com a Rua Vicente Ferreira Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de dezembro de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de dezembro de 2019.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 044/2019 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 11 DEZEMBRO DE 2019

LEI Nº 046/2019 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 11 DEZEMBRO DE 2019

DA NOME A UMA RUA LOCALIZADA NO BAIRRO ALTAMIRA, NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI DE **PIO JOSÉ DE NEGREIROS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DA NOME A UMA AVENIDA NO POVADO CACHOEIRA, NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI DE **AVENIDA ROSA MARIA DE JESUS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Altamira na cidade de São Raimundo Nonato - PI, de **PIO JOSÉ DE NEGREIROS**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Art. 1º - Dá-se nome a uma Rua no Povoado Cachoeira na cidade de São Raimundo Nonato - PI, de **AVENIDA ROSA MARIA DE JESUS**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com Rodovia 144;
Ao Sul: com Terrenos baldios;
A Leste: com Ezequiel Dias da Silva;
A Oeste: com Quadra de Esporte e Templo da Igreja Católica.

Ao Sul: com a PI-144;
Ao Norte: nas imediações da residência do senhor Edilio Pereira de Brito;
A Leste: com a residência da senhora Josita da Silva Santos;
A Oeste: com residência da senhora Abigail Martins Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de dezembro de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de dezembro de 2019.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal